PORTARIA Nº 355/2023 – PMP/GP
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA Registro nº 356 / 2023 Livro Folhas: 60 Prainha (PA), 20 / 03 / 2023 Assinatura "CONCEDE DIARIA AO SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA"
Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha-Pará - Regime Jurídico Único - RJU.
Considerando o Decreto nº 007/2021 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do Poder Executivo Municipal de Prainha-Pá e dá outra providência.
Considerando, a solicitação do servidor através de memorando.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER 02 (duas) diárias para indenização das despesas de alimentação e pousada, à servidora ADJANE DA SILVA FARIAS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), que se deslocará até o Município de Santarém - Pará, para participar do Treinamento de Socialização do Programa Alfabetiza Pará, nos dias 20 e 21 de março de 2023.
Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
Publica-se, registra-se e cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 20 de março de 2022.
DAVI XAVIER DE MOARAES Prefeito Municipal Ciente em:/
DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO. DECLARO que o presente ATO foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: www.prainha.pa.gov.br Prainha (PA), 20 de março de 2023. Edmurdo Amaral Pingarilho

Secretário de Administração-SEMAP Portaria nº 001/2021-GP